Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 12 / 03 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 498/2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES** que, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** envie à agrovila Nova Canaã, na gleba Assurini, um comando do Programa Saúde Itinerante, segundo postula a Lei nº 3.390 de 01 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Dada a necessidade, o distanciamento da comunidade supramencionada, apresento a apresente indicação a fim de que estas sejam atendidas pelo Programa Saúde Itinerante e todo o bojo de serviços especializados, sem que seja necessário o deslocamento do morador à sede do município. Ainda visa-se com este o trabalho preventivo com a realização de palestras com temas pertinentes à prevenção e demais temas específicos, garantindo assim às comunidades acesso a conhecimentos que podem salvar vidas.

Câmara Municipal de Altamira, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 2050 - 24
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 08 / 03 / 24 às 9:07 horas
Gabinete 10